PORTARIA nº 004/2025/COORD/MARINGÁ

Suspensão do Atendimento ao Público no Feriado Municipal do Aniversário de Maringá.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA SEDE DE MARINGÁ, no uso de atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal da Cidade de Maringá n° 400/2025, que estabelece o feriado municipal em comemoração ao aniversário de Maringá, a ser celebrado no dia 12 de maio de 2025;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso VI, alínea a, da Resolução DPG n° 512/2024, bem como a Instrução Normativa DPG nº 004/2015;

Considerando o disposto no art 2°, da Resolução DPG n° 035, de 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1°. Suspender o atendimento ao público na Defensoria Pública do Município de Maringá no dia 12 de maio de 2025, em virtude das festividades em homenagem ao aniversário de Maringá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à divulgação (interna e externa) da suspensão do atendimento.

RAFAEL MIRANDA SANTOS:04657857193
Assinado de forma digital por RAFAEL MIRANDA SANTOS:04657857193
Dados: 2025.04.29 13:41:06 -03'00'

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Defensor Público – Coordenador Substituto